LEI Nº 4536, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autoriza assinatura de Convênio, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer Convênio entre a Associação dos Amigos do Formiga Tênis Clube e o Município de Formiga.

Art. 2° Fica o Poder Executivo autorizado a repassar à associação descrita no artigo primeiro os bens móveis, referentes a uma academia de musculação.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 11 de novembro de 2011.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete